



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/FMS/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM CESSÃO DE REAGENTES, INSUMOS, CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS (TUBOS E AGULHAS), CONTROLES, CALIBRADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ENTRE OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA VITALIS DIAGNÓSTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na contratação de locação de equipamentos com cessão de reagentes, insumos, consumíveis, descartáveis pré-analíticos (tubos e agulhas) controles, calibradores, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, software integrado de gestão laboratorial (LIS) e assistência técnica, para atender a demanda de Imunoquímica, Hematologia, Microbiologia, Hematostasia e Uroanálises, para o Laboratório Central do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, referente à Ata de Registro de Preços nº 011/FMS/2018, Pregão Presencial nº 001/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **VITALIS DIAGNÓSTICA LTDA**, empresa com sede na Av. Xavier da Silveira, 1148 – Lagoa Nova – CEP: 59.056-700, Natal/RN, inscrita no CNPJ: 01.663.156/0001-15, representada por seu Procurador, o **Sr. José Ernesto Santos Rio Filho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 275.3445 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.241.524-34, domiciliado à Rua Abel de Sá Bezerra Cavalcanti, 115, Apto 201, CEP: 52051-270, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de nº 597/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal Saúde, datada de **21 de fevereiro de 2020**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato nº 006/FMS/2018, celebrado em 21 de fevereiro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Fornecimento, prorrogado através de Termo aditivo, com prazo de vigência até o dia 21 de fevereiro de 2020, no valor original e atual de **R\$ 340.002,00 (trezentos e quarenta mil e dois reais)**.

Considerando que a justificativa exarada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, que afirma a necessidade em dar continuidade aos serviços objeto do contrato, na qual fundamenta e justifica a prorrogação de prazo.

Considerando a emissão da Nota de Empenho nº 377/2020, no valor de **R\$ 283.335,00 (duzentos e oitenta e três mil e trezentos e trinta e cinco reais)**, datada de **21/02/2020**, ficando o saldo restante a ser empenhado no



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



decorrer do exercício financeiro.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 21 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 597/2020, datada de 21 de fevereiro de 2020, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 21 de fevereiro de 2021, obedecido o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA
--	--

FISCAL DO CONTRATO: Roberto Alexandre COORDENADOR LABORATÓRIO Nº 43/20	
---	--

TESTEMUNHA: CPF (MF): 055.102.004-20
--

TESTEMUNHA: CPF (MF): 041.736.124-60
--

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 006/FMS/2018, Ata de Registro de Preços n° 011/FMS/2018, Pregão Presencial n° 001/FMS/2018, Natureza do Objeto:** prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 21 de fevereiro 2021. **Empresa:** **VITALLIS DIAGNÓSTICO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.663.156/0001-15, com sede na Av. Xavier da Silveira, 1148, Lagoa Nova, CEP: 59.056-700, **Valor Total:** R\$ 340.002,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de fevereiro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:F87E4585

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/05/2020. Edição 2586
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>